ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

AUTOR(a):	Marcel Silvano da Silva Souza

ID: 18 **EMENDA Nr.: _____ / 2020**		E.P.I.
		SUPRESSIVA
		SUBSTITUTIVA
		MODIFICATIVA
	X	ADITIVA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

UNIDADE GESTORA:	0	PREFEITURA DE MACAÉ
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	58.02	Sec. Mun. Adjunta de Obras
FUNÇÃO:	15	Urbanismo
SUBFUNÇÃO:	451	Infra-estrutura Urbana
PROGRAMA:	0003	AMPLIAÇÃO, MELHORIA E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
DESTINO:	1	Projeto
PROJETO / ATIVIDADE:	072	Urbanização do Novo Cavaleiros e Vale Encantado
NATUREZA DA DESPESA:	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO:	023	ROYALTIES - TRANSFERÊNCIA ESTADO

DOTAÇÃO PREVISTA:	0,00
DEMAIS REFORÇOS:	0,00
DEMAIS ANULAÇÕES:	0,00
REFORÇADO NESTA EMENDA:	1.000.000,00
DOTAÇÃO ATUALIZADA:	**1.000.000,00**

CANCELAMENTO

U.O.	Função	SubFunção	Programa	Destino	P/A	Natureza	Fonte	Valor Reduzido
55.05	24	131	0011	1	011	3.3.90.39.00.00.00	023	1.000.000,00
							Total Reduzido	**1.000.000,00**

JUSTIFICATIVA

Urbanização do Novo Cavaleiros e Vale Encantado.

DATA:	Sala das Seções, de de 2020.
Carimbo e Assinatura do Vereador(a)	

EFFA-B4F0-1DBD-F541-867C-694F-5EA8-369C